



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.076, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as atribuições legais do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.921/2025, em conformidade com a Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências, **Considerando**

1) a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS/MDS nº 174 de 14 de Novembro de 2024, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferencia Nacional de Assistência Social;

2) o Regimento Interno do CMAS, o art. 3º, VI, que dispõe como sua competência para “convocar ordinariamente ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal da Assistência Social”, que terá atribuição de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento da política municipal de assistência social, observando a NOB/SUAS aprovada pela Resolução CNAS/MDS nº 180 de 26 de Dezembro de 2024, que instituiu a Comissão Organizadora da 14ª Conferencia Nacional de Assistência Social;

3) a Resolução CMAS nº 11 de 10 de Abril de 2025, que aprovou a realização de Conferência Municipal de Assistência Social em 2025;

4) a Plenária Ordinária do CMAS do dia 26 de Fevereiro de 2025, que deliberou por aprovar para os dias: **24 de Junho de 2025, das 18:00h às 21:00h, e 25 de Junho de 2025, das 07:30h às 16:30h**, a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

5) a Resolução CMAS nº 13 de 11 de Abril de 2025, que Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Taubaté e estabelece normas gerais para sua realização.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté, a ser realizada nos dias **24 de Junho de 2025, das 18:00h às 21:00h, e 25 de Junho de 2025, das 07:30h às 16:30h**, nas dependências do Centro de Assistência Social Santa Verônica – Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 101 – Centro Taubaté – 12080-000, tendo como tema central: “**20 Anos do SUAS – Construção, Proteção Social e Resistência**”, e os seguintes eixos norteadores:





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

I – Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

II – Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

III – Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

IV – Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

V – Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO
Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52AA-9AB9-AB31-DB9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 22/05/2025 11:38:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 22/05/2025 11:40:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO (CPF 042.XXX.XXX-03) em 22/05/2025 12:05:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 22/05/2025 13:08:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/52AA-9AB9-AB31-DB9C>